

PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 494/2021-GP

“Dispõe sobre designação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns - COMDICA e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Garanhuns – COMDICA para o biênio 2021/2023, os nomes abaixo relacionados:

GOVERNAMENTAIS

REP. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:

TITULAR - SANDRA CRISTINA MENDES DA SILVA
SUPLENTE - MARIZA MARQUES SANTOS

REP. SECRETARIA DE FINANÇAS:

TITULAR - ALDENICE AZEVEDO CALADO
SUPLENTE - FERNANDO JOSÉ VALENÇA LOPES

REP. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:

TITULAR - FRANCIELLY FALCÃO DA SILVA
SUPLENTE - LINCOLN MATIAS DA SILVA CARDOSO

REP. SECRETARIA DE TURISMO:

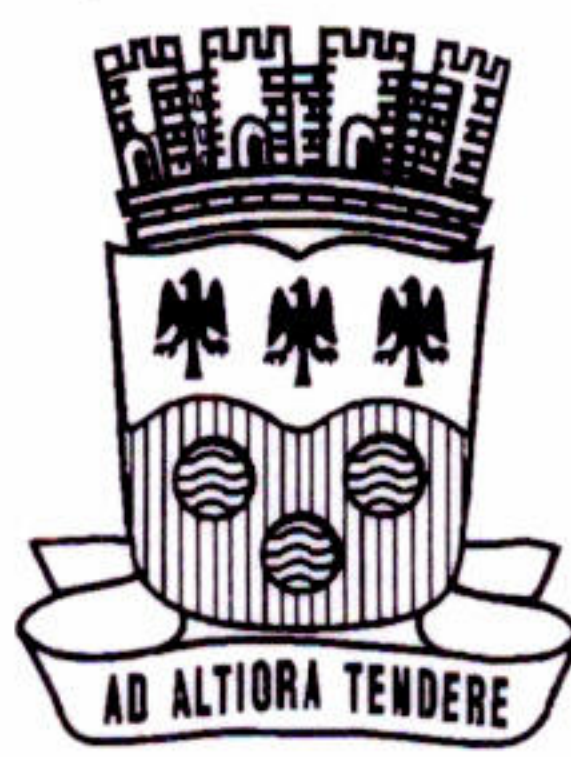
TITULAR - MARIA DO SOCORRO DA SILVA RAMOS
SUPLENTE - CLEBSON NUNES CAVALCANTE

REP. SECRETARIA DE SAÚDE:

TITULAR - MARIA GABRIELA GOMES DA SILVA
SUPLENTE - KAROLINA DE OLIVEIRA GOMES DOS SANTOS

REP. SECRETARIA DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER:

TITULAR - CRISTIANA FREITAS DA SILVA COSTA
SUPLENTE - ERICK TRAJANO FERREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
NÃO GOVERNAMENTAIS**

**REP. NÚCLEO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GARANHUNS -
NADESG:**

TITULAR - MIRTES NUNES VIEIRA DOS SANTOS
SUPLENTE - ALEX SANDRO PORTO COELHO

REP. ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DE NOVA HELIÓPOLIS:

TITULAR - JOSÉ PAULINO DA SILVA
SUPLENTE - JOSÉ MARTINS DE ANDRADE

REP. ASSOCIAÇÃO SEMEANDO A PALAVRA:

TITULAR - MOISÉS TENÓRIO FERRER
SUPLENTE - MARISA DE CARVALHO FERRER

REP. LAR A CRIANÇA SANTA MARIA:

TITULAR - MARIA CÉLIA ALMEIDA DE LIMA
SUPLENTE - JOÃO ANTÓNIO VICTOR BELÉM DA SILVA PACHECO

REP. CRECHE ETERNA ALIANÇA:

TITULAR - APARECIDA NASCIMENTO OLIVEIRA
SUPLENTE - FABIOLA CRISTINA MACHADO DE VASCONCELOS

REP. ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES UNIDAS DE GARANHUNS - AMUG:

TITULAR - THIAGO CAVALCANTE LUCAS DE OLIVEIRA
SUPLENTE - MARIA LUCIANA GOMES AQUINO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de abril de 2021.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito